

**TERMO ADITIVO 02**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**LOCATÁRIA:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0005-46
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Ivaldo Alves Veras, s/n – Jardim Marco Zero – CEP 68903-183 - Macapá - Amapá
	<b>NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:</b> Estêvão Costa Daltro
	<b>CPF:</b> 467.255.551-87

**CONTRATADA**

<b>SMART7 DIGITAL LTDA – ME</b>	<b>CNPJ:</b> 19.416.207/0001-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Setor de Rádio e TV Sul – SRTVS, Qd. 701, Cj, L, Bl. 02, sala 623, Asa Sul, Brasília - DF
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Cássio Bergamasco Ferreira de Araújo
	<b>CPF:</b> 392.524.018-73
	<b>RG:</b> 39.182.189-1 –SSP/DF

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - Porte I 24h "Zona Sul de Macapá" - UPA, localizada na Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro: Jardim Marco Zero, Macapá - Amapá, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no 001/2017.

2 Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **16/09/2019** e termo final em **16/09/2020**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.



3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 02 de setembro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ESTÊVÃO COSTA DALTRO</b> <b>SUPERINTENDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>CÁSSIO BERGAMASCO FERREIRA DE ARAÚJO</b> <b>SMART7 DIGITAL LTDA – ME</b>

